



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

O edital de seleção para o **Auxílio ao Estudante / 2012 – Modalidades Bolsa Auxílio e Benefício Moradia** deverá ser divulgado no final de fevereiro do ano corrente, no site da Superintendência Geral de Políticas Estudantis (www.superest.ufrj.br) . Veja nessa página eletrônica os documentos e informações que dispõem sobre as normas de concessão do Auxílio ao Estudante bem como outras informações sobre os programas de assistência ao estudante.

Especialmente sobre o Benefício Moradia, informamos:

- após a adesão pela UFRJ ao SISU, a cada ano vem aumentando significativamente o ingresso de alunos de outros Estados e o número de vagas na Residência Estudantil, infelizmente, ainda não tem sido suficiente para atender aos pedidos de todos os alunos que demandam esse benefício.
- há uma expectativa de realização de obras no prédio da Residência Estudantil, o que certamente demandará remanejamento entre quartos dos alunos que lá se encontram e poderá dificultar o ingresso de novos alunos no local. Para esses, estão sendo avaliadas outras alternativas que, oportunamente, serão divulgadas (provavelmente um auxílio financeiro a título de Auxílio Moradia).
- o Benefício Moradia (tanto quanto a Bolsa-Auxílio) está condicionado a processo seletivo que conta com avaliação socioeconômica familiar . Os resultados **não** são disponibilizados, de imediato. **Assim é muito importante que os alunos oriundos de outros Estados tenham alternativas para moradia no Rio de Janeiro, já que haverá um tempo transcorrido entre o início das aulas e o término dos procedimentos de seleção.**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2012

Simone Cazarin de Menezes

Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira

Diretora da DAE

Superintendente Geral de Políticas Estudantis